



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 513/2004

REFERENDA ATO DA COMISSÃO  
DE REPRESENTAÇÃO DE  
RECESSO, CONCEDENDO  
LICENÇA AO DEPUTADO  
MAURO FILHO.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica referendado o Ato da Comissão de Representação de Recesso, datado de 28 de julho de 2004, concedendo licença ao Deputado Mauro Filho, para desempenhar o cargo de Secretário de Estado da Administração, enquanto perdurar a nomeação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 8 de setembro de 2004.

DEP. MARCOS CALS  
PRESIDENTE  
DEP. IDEMAR CITÓ  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. PEDRO TIMBÓ  
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
DEP. GONY ARRUDA  
1º SECRETÁRIO  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
3º SECRETÁRIO  
DEP. GILBERTO RODRIGUES  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 13/09/2004.